



## PORTARIA 020/2024/15ªRegional/DPPR

Dispõe sobre a suspensão do atendimento ao público na sede de Morretes da 15ª Regional em razão de falta de equipe suficiente para atendimento.

**A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA SUBSTITUTA DA 15ª REGIONAL,**  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a ausência de servidor e que a equipe de estagiários/as está incompleta na sede de Morretes da 15ª Regional da Defensoria do Estado do Paraná, sendo insuficientes para realizar o atendimento ao público;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Suspender o atendimento ao Público na sede de Morretes da 15ª Regional (litoral) da Defensoria Pública do Paraná, Praça rocha pombo, s/n, Prefeitura, na cidade de Morretes, nos dias 11 e 12 de março.

**Parágrafo único.** Ficam todos os estagiários autorizados a trabalhar em regime de teletrabalho.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paranaguá, 11 de março de 2024.

Defensora Pública  
Coordenadora Substituta da  
15ª Regional

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Baronesa do Cerro Azul nº 937, bairro João Gualberto, Paranaguá/PR, CEP 83203-420



ePROTOCOLO



Documento: **PORTARIA20SuspensaodeatendimentoMorretes.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Ingrid Lima Vieira** em 11/03/2024 12:05.

Inserido ao protocolo **21.849.760-8** por: **Adolfo Juir Junior** em: 11/03/2024 12:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**e33d854d87940f77f08db75ef1fcc502**.